

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000930/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 ( Espaço Pró Cidadão) - Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
JPU3I83	256990	BS00068760	28/01/2022	573-8/00	293,47
MRX5920	256990	CF00027292	11/03/2022	581-9/04	880,41
ODI9E50	256990	SE00038467	09/03/2022	554-1/02	195,23
MOY3528	256990	BS00071431	03/03/2022	552-5/00	130,16
QRM3D73	256990	SE00033234	11/04/2022	554-1/02	195,23
OYE8682	256990	SE00040573	16/03/2022	554-1/02	195,23
JEN4A37	256990	BS00075289	07/04/2022	573-8/00	293,47
RXR0H61	256990	BS00095752	08/04/2022	596-7/00	1467,35
RXR0H61	256990	BS00095755	08/04/2022	581-9/06	880,41

QRG4F25	256990	BS00105733	14/04/2022	584-3/03	195,23
RBF9E17	256990	SE00043417	19/04/2022	763-3/02	293,47

Joel Lyrio Junior  
Secretario Municipal de Defesa Social